

O Agosto Lilás é o mês de conscientização sobre a violência contra a mulher. A URI, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM ERECHIM, alia-se a esta ação de extrema relevância social, com a Campanha do banco vermelho.

A Campanha Banco Vermelho é uma iniciativa que visa combater a violência contra a mulher e o feminicídio, utilizando bancos vermelhos instalados em espaços públicos como um símbolo e um ponto de conscientização. A campanha surgiu na Itália em 2016 e foi adaptada para o Brasil em 2023, ganhando força com a instalação de bancos em diversas cidades.

Origem e Objetivos:

- O projeto teve origem na Itália em 2016, como uma forma de sensibilizar a população sobre o feminicídio.
- No Brasil, foi trazido por Andrea Rodrigues e Paula Limongi, que perderam amigas para a violência doméstica.
- O objetivo principal é promover a conscientização sobre a violência contra a mulher e oferecer um espaço de memória às vítimas.
- Os bancos vermelhos servem como um ponto de partida para discussões e debates sobre o tema, além de divulgarem informações sobre como denunciar e buscar ajuda.

Ações e Impacto:

- A instalação dos bancos vermelhos em locais públicos tem o objetivo de chamar a atenção para a violência contra a mulher.
- Eles são acompanhados de informações sobre a Lei Maria da Penha e canais de denúncia.
- A campanha também promove capacitações e premia projetos relacionados à conscientização e enfrentamento da violência.
- O projeto foi incluído na campanha Agosto Lilás, mês de proteção à mulher.

Localização e Presença:

- Os bancos vermelhos estão sendo instalados em diversos locais estratégicos, como praças, parques, shoppings e fóruns, **inclusive o de Erechim**

O Senado aprovou a lei que inclui a iniciativa Banco Vermelho nas ações de combate à violência contra a mulher:

A Lei 14.942/2024, inclui a iniciativa do Banco Vermelho entre as ações da campanha Agosto Lilás, de combate à violência contra a mulher. Além da instalação desses bancos em lugares de grande circulação, a nova lei prevê a premiação de projetos relacionados à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher e à reintegração da vítima. A lei teve origem no projeto (PL 147/2024), da deputada federal Maria Arraes (Solidariedade-PE).

